



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 609, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do art. 1º, do Decreto 599, de 20 de outubro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A **RETIFICAÇÃO** do art. 1º, do Decreto nº 599, de 20 de outubro de 2021, da forma que abaixo especifica:

**Onde se lê:** "Art. 1º Fica cedido a servidor **MILTON BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 9243, CPF/MF nº 344.996.791-68, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia, na função de Guarda Civil Municipal para prestar serviços na Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Planaltina Goiás, exercendo a mesma função de origem."

**Leia-se:** "Art. 1º Fica cedido a servidor **MILTON BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 9243, CPF/MF nº 344.996.791-68, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia, **no cargo de Vigilante** para prestar serviços na Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Planaltina Goiás, exercendo a mesma função de origem. "

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**